EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Senhor Otávio Rodrigues de Oliveira nasceu na cidade de Osório, filho de João Rodrigues de Oliveira e de Alzira Maria da Silva, ambos naturais deste Estado.

Casado com Suelly Santos de Oliveira, teve sete filhos: Luís Carlos, Mary Rosângela, Sirlei, Vera Lúcia, Jorge Luís, Paulo Roberto e Tatiane.

Sua vida caracterizou-se por constantes lutas comunitárias junto à Vila São Judas Tadeu, onde residiu por mais de 40 anos.

Pessoa estimada entre os moradores do bairro, exemplo de pai e esposo, recebe da comunidade a homenagem de ver seu nome lembrado num logradouro.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2005.

VEREADORA MÔNICA LEAL

/jco

PROC. N. 4774/05
P.L.L. N. 0224/05

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Otávio Rodrigues de Oliveira um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Partenon.

Art. 1º Fica denominado Rua Otávio Rodrigues de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Q – Vila São Judas Tadeu, localizado no Bairro Partenon, nos termos da Lei Complementar n. 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.